



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 259/2025

05 de maio de 2025

**CONCEDE RETORNO DA  
LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSES PARTICULARES.**

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 90, da Lei Municipal nº 114 de 30 de maio de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Conceder, o retorno a partir de 04 de abril de 2025, da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS, Matricula nº 1079/01, concedida anteriormente em 01 de julho de 2024, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 04 de abril de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 05 de maio de 2025.



**NIAGARA KRAIEVSKI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

## PORTARIA N.º 247/2025

PORTARIA N.º 247/2025 05 de maio de 2025.

## CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **MAXIMO AYALA GONÇALVES**, Matrícula nº **1365/01** cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.04.2023 a 31.03.2024 a gozar no período de 01.05.2025 a 30.05.2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a 01 de maio de 2025.

**Coronel Sapucaia / MS, em 05 de maio de 2025.**

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

## PORTARIA N.º 259/2025

PORTARIA N.º 259/2025 05 de maio de 2025

## CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 90, da Lei Municipal nº 114 de 30 de maio de 1990.

## RESOLVE:

**Art. 1** - Conceder, o retorno a partir de 04 de abril de 2025, da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº **1079/01**, concedida anteriormente em 01 de julho de 2024, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 04 de abril de 2025.

**Coronel Sapucaia / MS, em 05 de maio de 2025.**

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

## PORTARIA N.º 260/2025

PORTARIA N.º 260/2025 05 de maio de 2025

## DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (a) SERVIDOR(a) PAULO RAMAO TORALES HUERTA.

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal nº 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

## RESOLVE:

**Art. 1** - Exonerar o (a) servidor (a) **PAULO RAMAO TORALES HUERTA**, Matrícula nº **13799/01**, que ocupa o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-4**, a partir de 09 de abril de 2025, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 09 de abril de 2025.

**Coronel Sapucaia / MS, em 05 de maio de 2025.**